



EM 12 / 11 / 13

Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 121/2013

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1654
Em 12 / 11 / 2013

ENCARREGADO

Em análise ao PROJETO DE LEI Nº 196/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "CRIA O PROGRAMA "CRIANÇAS E JOVENS NO ORQUIDÁRIO", NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 05.11.2013 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 12.11.2013

Juarez Jose Xavier
Relator

ORDEM DO DIA

EM 12 / 11 / 13

É o parecer:

Percebemos nesta matéria que o objetivo principal é preservar para as futuras gerações cada vez mais espécies, bem como valorizar o Município de Marechal Floriano, que é reconhecido como "Cidade das Orquídeas".

Perante o exposto, após análise do projeto em apreço e conforme atendimento das formalidades exigidas por lei manifestamos VOTO FAVORÁVEL à matéria e sugerimos aos demais pares que nos acompanhem neste Parecer.

APROVADO

EM 12 / 11 / 13

Presidente

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2013.

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Jose Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário